



## FICHA DE FINANCIAMENTO

Navio:

File:

Câmbio:

Agência:

Atendente:

Telefone:

E-mail:

## 1 - Dados Pessoais:

Nome completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Data de emissão:

Órgão emissor:

UF:

## 2 - Dados Residenciais:

Endereço (Av., Rua, Travessa):

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cep:

Cidade:

UF:

Tempo de resid. (mm/aa):

Tipo de residência:

 Própria  Alugada  Financiada  
 Familiares  Funcional

Telefone residencial:

Telefone celular:

Filiação ( Mãe):

## 3 - Dados Comerciais:

Nome da Empresa:

CNPJ:

Renda mensal:

Endereço comercial (Av., Rua, Travessa):

Nº

Complemento:

Bairro:

Cep:

Cidade:

UF:

Telefone comercial (Ramal / DDD):

Tempo de trabalho:

## 4 - Referência Pessoal:

Nome:

Telefone (Ramal / DDD):

## 5 - Características do financiamento:

Valor financiado:

Nº de parcelas:

Valor da parcela:

1º vencimento:

Último vencimento:

Cheque (s) nº (s):

Conferiu os documentos originais / Assinatura do responsável pela conferência e carimbo da agência:

- O DEVEDOR por esta FICHA DE FINANCIAMENTO, solicita o parcelamento do pagamento do serviço descrito nos campos Navio / File.
- O montante do financiamento será pago à prazo à CREDORA, em prestações mensais e consecutivas, por meio de cheques entregues nesta data, de acordo com os valores, vencimentos e condições estabelecidas na FICHA DE FINANCIAMENTO, não podendo o DEVEDOR sustar o pagamento dos mesmos, caso em que será aplicado e considerado o disposto no artigo 171 do Código Penal Brasileiro.
- Os valores em atraso estarão sujeitos a multa de 5%, acrescidos de juros de mora de 0,33% ao dia e atualização monetária com base do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, em caso de sua extinção. Em caso de cobrança judicial, o DEVEDOR arcará com todas as despesas, tais como custas processuais e honorários

- advocáticos, decorrentes do mesmo.
- Em caso de mudança do endereço informado nesta FICHA DE FINANCIAMENTO, o DEVEDOR tem o prazo máximo de 15 dias para comunicar à CREDORA, por escrito e de forma comprovada.
- O DEVEDOR autoriza a CREDORA a ceder, vender, transferir ou caucionar os direitos e garantias de que é titular em decorrência da presente FICHA DE FINANCIAMENTO.
- As partes elegem o Foro da comarca de São Paulo, para nele serem dirimidas todas as questões oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.
- O DEVEDOR autoriza a CREDORA a consultar empresas especializadas em cadastros e informações (SERASA, SPC, etc) visando obter informações a serem utilizadas no processo de aprovação nesta FICHA DE FINANCIAMENTO.

**ACEITAÇÃO ESTÁ SUJEITA A APROVAÇÃO PELA MSC CRUZEIROS.****As partes declaram que estão de pleno acordo com as condições e termos constantes nesta Ficha de Financiamento.**

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.